



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Vila Lângaro



ANEXO IV

PROPOSTA

À Comissão de Licitação do Chamamento Público n.º 001/2026.

Protocolo n.º 77/2026
Em 12/02/2026
Mauro
Responsável

Senhor(a) Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, nos termos do Chamamento Público nº 001/2026, nos seguintes termos:

A OSC tem por objetivo, estimular, democratizar e oportunizar por meio da prática do Futebol a integração social entre participantes do projeto, contribuição educacional, favorecendo a aprendizagem motora, o desenvolvimento pleno e a vivência dos aspectos técnicos, táticos e as regras desse esporte. Visando oportunizar a formação de cidadãos conscientes da importância do esporte.

Bem como, oferecer através da prática do esporte e do lazer o bem-estar, a qualidade de vida, além de auxiliar na formação integral de adolescentes, adultos e idosos, além de proporcionar a integração e a confraternização através da prática saudável a todos os participantes e familiares.

O Clube Esportivo Vila Lângaro – CEVIL, fundado em 26 de junho de 2009 é uma associação privada sem fins lucrativos que possui 35 (trinta e cinco) associados das mais variadas idades. Por ano o clube faz em torno de 24 jogos, contra times amadores do Estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, o que proporciona também levar o nome do Município de Vila Lângaro para inúmeras cidades.

Entretanto, nos últimos anos a prática do futebol tem diminuído cada vez mais em Vila Lângaro, e o custo das viagens, alimentação e materiais esportivos aumentou o que acaba dificultando o desenvolvimento da associação e consequentemente da prática do esporte que é tão importante para o Município e o Brasil, pois, é, essencial na manutenção de uma vida saudável e um ótimo meio de se fazer novas amizades e competir de maneira saudável.

Desta sorte, requer o auxílio do Município de Vila Lângaro na quantia de R\$ 52.540,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais) relativo a contrapartida em bens e serviços que é oferecida por esta OSC. O detalhamento desta proposta dar-se-á no plano de trabalho a ser apresentado.

Vila Lângaro, 06 de fevereiro de 2026.



Mauro Dalagasperina - Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Vila Lângaro



ANEXO IV

PROPOSTA

À Comissão de Licitação do Chamamento Público n.º 001/2026.

Senhor(a) Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, nos termos do Chamamento Público nº 001/2026, nos seguintes termos:

A OSC tem por objetivo, estimular, democratizar e oportunizar por meio da prática do Futebol a integração social entre participantes do projeto, contribuição educacional, favorecendo a aprendizagem motora, o desenvolvimento pleno e a vivência dos aspectos técnicos, táticos e as regras desse esporte. Visando oportunizar a formação de cidadãos conscientes da importância do esporte.

Bem como, oferecer através da prática do esporte e do lazer o bem-estar, a qualidade de vida, além de auxiliar na formação integral de adolescentes, adultos e idosos, além de proporcionar a integração e a confraternização através da prática saudável a todos os participantes e familiares.

O Clube Esportivo Vila Lângaro – CEVIL, fundado em 26 de junho de 2009 é uma associação privada sem fins lucrativos que possui 35 (trinta e cinco) associados das mais variadas idades. Por ano o clube faz em torno de 24 jogos, contra times amadores do Estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, o que proporciona também levar o nome do Município de Vila Lângaro para inúmeras cidades.

Entretanto, nos últimos anos a prática do futebol tem diminuído cada vez mais em Vila Lângaro, e o custo das viagens, alimentação e materiais esportivos aumentou o que acaba dificultando o desenvolvimento da associação e consequentemente da prática do esporte que é tão importante para o Município e o Brasil, pois, é, essencial na manutenção de uma vida saudável e um ótimo meio de se fazer novas amizades e competir de maneira saudável.

Desta sorte, requer o auxílio do Município de Vila Lângaro na quantia de R\$ 52.540,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais) relativo a contrapartida em bens e serviços que é oferecida por esta OSC. O detalhamento desta proposta dar-se-á no plano de trabalho a ser apresentado.

Vila Lângaro, 06 de fevereiro de 2026.

Mauro Dalagasperina - Presidente





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Vila Lângaro



ANEXO VII

PLANO DE TRABALHO

1 – PARCERIA SOLICITADA

	TERMO DE FOMENTO	INICIATIVA DA OSC COM APOIO DO PODER PÚBLICO
--	-------------------------	---

2 – DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE (INSTITUIÇÕES)

ENTIDADE: Associação Clube Esportivo Vila Lângaro - CEVIL	
ÁREA DE ATUAÇÃO: Futebol Amador	
CNPJ: 30.155.291/0001-58	
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Rosário	NÚMERO: S/N
BAIRRO: Centro	CEP: 99955-000
E-MAIL: vtognon@cotrijal.com.br	
TELEFONE: (54) 98444-4194 – Presidente	

2.1 – DADOS DO RESPONSÁVEL (INSTITUIÇÕES)

NOME: Mauro Dalagasperina		
RG: 1060358668	CPF: 906.377.040-53	DATA NASC.: 13/10/1967
ENDEREÇO: Av vinte e dois de outubro		NÚMERO: S/N
BAIRRO: Centro		CEP: 99955-000
FUNÇÃO: Representante		CARGO: Presidente

3 - PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE:	Futebol Amador
PRAZO DE EXECUÇÃO:	Fevereiro – dezembro de 2026
OBJETIVO GERAL:	Estimular, democratizar e oportunizar por meio da prática do Futebol a integração social entre participantes do projeto, contribuição educacional, favorecendo a





	aprendizagem motora, o desenvolvimento pleno e a vivência dos aspectos técnicos, táticos e as regras desse esporte. Visando oportunizar a formação de cidadãos conscientes da importância do esporte. Bem como, a descoberta de novos talentos no futebol masculino para a representatividade do município de Vila Lângaro em competições.
PÚBLICO ALVO:	Homens maiores de 16 anos
OBJETO DA PARCERIA:	Manter e incentivar a prática de futebol amador em Vila Lângaro.
DESCRIÇÃO DA REALIDADE:	O Clube Esportivo Vila Lângaro – CEVIL, fundado em 26 de junho de 2009 é uma associação privada sem fins lucrativos que possui 35 (trinta e cinco) associados das mais variadas idades. Por ano o clube faz em torno de 24 jogos, contra times amadores do Estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, o que proporciona também levar o nome do Município de Vila Lângaro para inúmeras cidades. Entretanto, nos últimos anos a prática do futebol tem diminuído cada vez mais em Vila Lângaro, e o custo das viagens, alimentação e materiais esportivos aumentou o que acaba dificultando o desenvolvimento da associação e consequentemente da prática do esporte que é tão importante para o Município e o Brasil, pois, é, essencial na manutenção de uma vida saudável e um ótimo meio de se fazer novas amizades e competir de maneira saudável. Oportuno ressaltar, que a entidade também faz eventos e remete doações para instituição de caridades da região. Desta sorte, deseja-se firmar uma parceria com o Município para continuar no desenvolvimento do futebol amador.
IMPACTO SOCIAL ESPERADO:	Oferecer através da prática do esporte e do lazer o bem estar, a qualidade de vida, além de auxiliar na formação integral de adolescentes, adultos e idosos, além de proporcionar a integração e a confraternização através da prática saudável a todos os participantes e Familiares.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Vila Lângaro



4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	INÍCIO	TÉRMINO
Aquisição de Materiais Esportivos	Bola Futebol de Campo	Unidade	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	Fevereiro 2026	Dezembro 2026
	Fármacos	Unidade	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Fevereiro 2026	Dezembro 2026
	Uniformes equipe de arbitragem	Unidade	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00	Fevereiro 2026	Dezembro 2026
	Cartões	Unidade	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Fevereiro 2026	Dezembro 2026
	Uniformes novos associados	Unidade	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	Fevereiro 2026	Dezembro 2026
Outros Serviços	Contabilidade	Unidade	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	Fevereiro 2026	Dezembro 2026
Campo de Futebol	Adubação de correção de solo – Fertilizante	Ton	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Fevereiro 2026	Dezembro 2026
	Adubação de correção de solo – Calcário	Ton	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00	Fevereiro 2026	Dezembro 2026
	Leiva de grama	Unidade	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00	Fevereiro 2026	Dezembro 2026
	Tinta branca	Latas	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00	Fevereiro 2026	Dezembro 2026
	Cal	Sacos	10	R\$30,00	R\$ 300,00	Fevereiro 2026	Dezembro 2026
Alimentação	Alimentação	Unidade	24	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00	Fevereiro 2026	Dezembro 2026





Transporte	Viagens	Unidade	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	Fevereiro 2026	Dezembro 2026
-------------------	---------	---------	----	------------	--------------	-------------------	------------------

5 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

METAS		AÇÕES	
1	Aquisição de materiais esportivos	1	Adquirir novas bolas oficiais para a prática do esporte
		2	Adquirir protetor solar e pomadas massageadoras para os membros da equipe
		3	Adquirir uniformes para a equipe de arbitragem
		4	Adquirir kit de cartões para a equipe de arbitragem
		5	Adquirir uniformes novos associados
2	Outros serviços	1	Pagar a empresa responsável pela contabilidade da associação.
3	Campo de futebol	1	Adquirir fertilizante químico e uréia para boa manutenção do campo de futebol
		2	Adquirir calcário para correção de acidez do solo
		3	Adquirir leiva de grama para melhorar a qualidade do gramado
		4	Comprar tinta branca para pintura das traves
		5	Adquirir cal para pintura do campo nos dias de jogos
4	Alimentação	1	Pagar a alimentação dos associados após as partidas de futebol no decorrer do ano
5	Transporte	1	Contratar empresa de transportes para jogos fora do município de Vila Lângaro





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Vila Lângaro



6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
5	Bola Futebol de Campo	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	-
1	Fármacos	R\$ 500,00	R\$ 500,00	-
3	Uniformes equipes de arbitragem	R\$ 900,00	R\$ 900,00	
1	Kit cartões	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
5	Uniformes novos associados	R\$ 4.000,00	R\$ 4000,00	
1	Contabilidade	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	-
0,5	Adubação de correção de solo – Fertilizante	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
3	Adubação de correção de solo – Calcário	R\$ 840,00	R\$ 840,00	
300	Leiva de grama	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
2	Tinta branca	R\$ 600,00	R\$ 600,00	
10	Cal	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
24	Alimentação	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	-
12	Viagens	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	-
TOTAL GERAL:		R\$ 52.540,00	R\$ 52.540,00	-

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$1,00)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
	0	R\$ 6.567,50	R\$ 6.567,50	R\$ 6.567,50	R\$ 6.567,50
	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS
	R\$ 6.567,50	R\$ 6.567,50	R\$ 6.567,50	R\$ 6.567,50	0

8 – ESTIMATIVA DE DESPESAS

META	DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
		0	R\$ 6.567,50	R\$ 6.567,50	R\$ 6.567,50	R\$ 6.567,50
		6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS
		R\$ 6.567,50	R\$ 6.567,50	R\$ 6.567,50	R\$ 6.567,50	





8.1 – ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
	0	0	0	0	0
	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS
	0	0	0	0	0

9 – MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- (I) Final – até o dia **28/12/2026**.
- (II) Poderá ser exigida a prestação de contas em periodicidade inferior, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2025 do TCE/RS.

10 – PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 60 (sessenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Vila Lângaro, 06 de fevereiro de 2026.



Mauro Dalagasperina
Presidente





APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☐ APROVADO

☐ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

☐ REPROVADO

Vila Lângaro, 06 de fevereiro de 2026.

.....

Anildo Costella

Prefeito Municipal

